



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 4574

(03 DE DEZEMBRO DE 2012.)

Dispõe sobre: **ALTERA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – A Secretaria Municipal da Promoção Social, criada através da Lei Municipal nº 2.781, de 10 de Dezembro de 1.997, passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão do disposto no Artigo anterior, os cargos, funções, atividades, com o respectivo quadro de pessoal, e bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Promoção Social, ficam transferidos para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura do Município de Caieiras, 03 de Dezembro de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.